



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 032/SUADM/PROAD/2026

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 033/2025

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições, de acordo com o Artigo nº 136, da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE,

APOSTILAR ao contrato n.º 033/2025, firmado entre a Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, CNPJ nº 11.234.780/0001-50, e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU, CNPJ nº 83.476.911/0001-17, assinado em 09/07/2025, Processo n.º 23205.014398/2025-27, intitulado “**Licenciaturas em Educação do Campo da UFFS: atividades de formação acadêmica em tempo comunidade (2025)**”, o remanejamento de valores entre rubricas, alterando o valor global estimado de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) para **R\$ 395.600,00** (trezentos e noventa e cinco mil e seiscentos reais), conforme segue:

Retirar de:		
Código da despesa	Elemento de despesa	Valor a ser reduzido
33.90.14.14	Diárias no País (Servidores)	R\$ 21.060,00
33.90.30.16	Material de Expediente	R\$ 1.500,00
33.90.33.01	Passagens para o País	R\$ 500,00
33.90.39.63	Serviços Gráficos e Editoriais	R\$ 16.875,00
33.90.39.83	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	R\$ 500,00
33.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 8.065,00

	Rendimentos/tarifas bancárias	R\$ 15.600,00
	Total	R\$ 64.100,00
Acrescentar em:		
Código	Elemento de despesa	Valor a ser acrescentado
33.90.36.02	Diárias a Colaboradores Eventuais no País (Autônomos)	R\$ 21.900,00
33.90.18.04	Auxílio para Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas (Alunos)	R\$ 12.600,00
33.90.33.03	Locação de Meios de Transporte	R\$ 29.600,00
	Total	R\$ 64.100,00

Justificativa da Coordenadora: A coordenação do projeto solicitou junto à SECADI a prorrogação da vigência do projeto, por mais 30 dias, para viabilizar a realização de um evento (O LEGADO DA COLUNA PRESTES NO BRASIL), com convidados externos, que somente tinham disponibilidade no mês de abril de 2026. Após assinatura deste aditivo de vigência, faz-se necessário ajustar os recursos disponíveis entre as rubricas que serão utilizadas na viabilização financeira deste evento.

Chapecó, 16 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
 EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
 Data: 16/04/2026 15:01:36-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura